

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/08/2025.

Número da edição: 3903

RESOLUÇÃO CMAS Nº 49/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado e aprovado o **PPA – PLANO PLURIANUAL 2026/2029**. (Política de Seguridade Social não contributiva).

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 60/2025.

Laguna Carapã, 12 de agosto de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS